

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02199-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	3 - CNPJ 09.313.969/0001-97
4 - NIRE 42.3000.32107		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ministro Calógeras, 343 - 4º Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Bucarein		
3 - CEP 89202-207	4 - MUNICÍPIO Joinville		5 - UF SC	
6 - DDD 47	7 - TELEFONE 3177-0700	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 47	12 - FAX 3177-0700	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL autopistalitoralsul@autopistalitoralsul.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Francisco Leonardo Moura da Costa				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Joaquim Floriano, 913 - 6 andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
4 - CEP 04534-013	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3074-2404	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 3074-2405	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL dri@autopistalitoralsul.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/04/2010	30/06/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Walter Dalsasso					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 531.252.408-59		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02199-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	3 - CNPJ 09.313.969/0001-97
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	51.001	51.001	51.001
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	51.001	51.001	51.001
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessionária de Rodovias
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 20/10/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02199-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	3 - CNPJ 09.313.969/0001-97
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	331.472	319.179
1.01	Ativo Circulante	17.332	31.940
1.01.01	Disponibilidades	11.525	25.919
1.01.01.01	Caixa e Bancos	1.095	741
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	10.430	25.178
1.01.02	Créditos	3.108	3.738
1.01.02.01	Clientes	3.108	3.715
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	23
1.01.02.02.01	Contas a Receber Sociedades Ligadas	0	23
1.01.03	Estoques	405	690
1.01.04	Outros	2.294	1.593
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	1.110	1.199
1.01.04.02	IR e CS Diferidos	0	0
1.01.04.03	Impostos a Recuperar	536	386
1.01.04.04	Adiantamento de Projetos	0	0
1.01.04.05	Outros Créditos	648	8
1.02	Ativo Não Circulante	314.140	287.239
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3	74
1.02.01.01	Créditos Diversos	3	74
1.02.01.01.01	Depósitos Judiciais	3	74
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.01.03.01	IR e CS Diferidos	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	314.137	287.165
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	288.665	260.889
1.02.02.03	Intangível	2.029	2.146
1.02.02.04	Diferido	23.443	24.130

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02199-7	AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	09.313.969/0001-97

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	331.472	319.179
2.01	Passivo Circulante	213.726	203.525
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	172.517	172.439
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	10.982	8.149
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	4.547	3.630
2.01.04.01	Obrigações Sociais	2.178	1.761
2.01.04.02	Obrigações Fiscais	2.369	1.869
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.06.01	Provisões Para Contingências	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	9.064	7.247
2.01.08	Outros	16.616	12.060
2.01.08.01	Taxa de Fiscalização pela Concessão	610	610
2.01.08.02	Cauções Contratuais	3.168	3.175
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	8.694	4.021
2.01.08.04	Fornecedores Sociedades Ligadas	4.144	4.254
2.01.08.05	IR & CS Diferido	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	68.949	69.663
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	68.949	69.663
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.949	2.663
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	67.000	67.000
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.01.06.01	Credores pela Concessão	0	0
2.02.01.06.02	Receita Diferida	0	0
2.02.01.06.03	IR & CS Diferidos	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	48.797	45.991
2.05.01	Capital Social Realizado	51.001	51.001
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02199-7	AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	09.313.969/0001-97

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.204)	(5.010)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02199-7	AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	09.313.969/0001-97

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	32.511	92.887	26.327	46.268
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.903)	(7.989)	(2.123)	(3.731)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	29.608	84.898	24.204	42.537
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(19.156)	(56.291)	(15.281)	(42.568)
3.05	Resultado Bruto	10.452	28.607	8.923	(31)
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(6.792)	(19.776)	(5.618)	(12.842)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.731)	(7.737)	(2.273)	(6.398)
3.06.02.01	Gerais e Administrativas	(2.579)	(7.157)	(2.138)	(5.851)
3.06.02.02	Remuneração da Administração	(146)	(434)	(130)	(387)
3.06.02.03	Tributárias	(6)	(146)	(5)	(160)
3.06.03	Financeiras	(4.204)	(12.348)	(3.418)	(6.563)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	551	1.684	863	1.529
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.755)	(14.032)	(4.281)	(8.092)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	143	309	73	119
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	3.660	8.831	3.305	(12.873)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	3.660	8.831	3.305	(12.873)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(855)	(2.109)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02199-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	3 - CNPJ 09.313.969/0001-97
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	2.805	6.722	3.305	(12.873)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	51.001	51.001	51.001	51.001
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,05500	0,13180	0,06480	
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				(0,25241)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02199-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	3 - CNPJ 09.313.969/0001-97
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	18.597	40.819	9.637	(5.604)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	10.038	28.315	8.123	22.588
4.01.01.01	Depreciação e Amortização	5.113	14.177	2.546	4.524
4.01.01.02	Amortização de Ágio em Investimentos	0	0	0	0
4.01.01.03	Baixa de Ativo Permanente	390	720	114	958
4.01.01.04	IR & CS Diferido	0	0	0	0
4.01.01.05	Disp. de Juros, Líquidas de Receita	4.535	13.418	5.463	17.106
4.01.01.06	Reversão de Receita Diferida	0	0	0	0
4.01.01.07	Const. (rever.) de Prov. para Conting.	0	0	0	0
4.01.01.08	Outorga Variável	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	5.754	5.782	(1.791)	(15.319)
4.01.02.01	Contas a Receber	(16)	335	(344)	(4.068)
4.01.02.02	Estoque	285	(39)	(3)	10
4.01.02.03	Despesas Antecipadas	169	(654)	579	(978)
4.01.02.04	Impostos a Recuperar	(150)	270	(196)	(325)
4.01.02.05	Fornecedores	304	(158)	(1.693)	(16.097)
4.01.02.06	Fornecedores - Sociedades Ligadas	42	83	(57)	(5.871)
4.01.02.07	Obrigações Sociais	417	440	442	895
4.01.02.08	Obrigações Fiscais	80	301	(336)	(1.530)
4.01.02.09	Cauções Contratuais	(127)	47	(458)	1.875
4.01.02.10	Outros	4.750	5.157	275	10.770
4.01.03	Outros	2.805	6.722	3.305	(12.873)
4.01.03.01	Lucro (Prejuízos) Líquido	2.805	6.722	3.305	(12.873)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(27.860)	(65.743)	(20.546)	(116.913)
4.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	(27.851)	(65.660)	(20.502)	(115.043)
4.02.02	Adições ao Intangível	(9)	(83)	(44)	(1.870)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(5.131)	9.153	(108.055)	158.452

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02199-7	AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	09.313.969/0001-97

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2010 a 30/09/2010	4 -01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/07/2009 a 30/09/2009	7 - 01/07/2009 a 30/09/2009
4.03.01	Captações	1	22.857	0	252.545	
4.03.02	Captações - Sociedades Ligadas	0	0	0	0	
4.03.03	Pagamentos	(4.811)	(12.869)	(108.055)	(108.110)	
4.03.04	Pagamentos - Sociedades Ligadas	(321)	(835)	0	(2.983)	
4.03.05	Pagamentos Credores pela Concessão	0	0	0	0	
4.03.06	Pagamentos de Dividendos	0	0	0	0	
4.03.07	Pagamentos de Juros s/ Capital Próprio	0	0	0	0	
4.03.08	Cauções Contratuais de Empréstimos	0	0	0	0	
4.03.09	Aumento de Capital	0	0	0	17.000	
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0	
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(14.394)	(15.771)	(118.964)	35.935	
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	25.919	27.296	159.771	4.872	
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11.525	11.525	40.807	40.807	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02199-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	3 - CNPJ 09.313.969/0001-97
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	51.001	0	0	0	(5.009)	0	45.992
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	51.001	0	0	0	(5.009)	0	45.992
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	2.805	0	2.805
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	51.001	0	0	0	(2.204)	0	48.797

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02199-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	3 - CNPJ 09.313.969/0001-97
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	51.001	0	0	0	(8.926)	0	42.075
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	51.001	0	0	0	(8.926)	0	42.075
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	6.722	0	6.722
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	51.001	0	0	0	(2.204)	0	48.797

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autopista Litoral Sul S.A. (“Sociedade”) foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração dos lotes rodoviários BR-116/BR-376/PR e BR-101/SC, compreendendo o trecho entre Curitiba e Florianópolis, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 07, em conformidade com o Edital de Licitação nº 003/2007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e com o Contrato de Concessão. A Sociedade assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- 30 km de terceira faixa.
- 79,7 km de vias laterais.
- 94,7 km de variantes e contornos.
- Construção de 39 passarelas.
- Construção de 5 praças de pedágio.
- Construção de 8 serviços de atendimento ao usuário.
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

A Sociedade possui cinco praças de pedágio, localizadas nos municípios de São José dos Pinhais - PR (P-1), Garuva - SC (P-2), Araquari - SC (P-3), Porto Belo - SC (P-4) e Palhoça - SC (P-5).

Em 30 de setembro de 2010, os investimentos para atender aos compromissos futuros, nos próximos cinco anos, estão estimados em R\$860 milhões (não revisada por auditores independentes). No período dos nove meses findo em 30 de setembro de 2010 foram gastos R\$65,7 milhões (R\$115 milhões nos nove meses findos em 30 de setembro de 2009) para os investimentos da infraestrutura da Sociedade.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário transferidos à

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

concessionária, ou por ela implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A concessionária terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

Em decorrência de o modelo de contrato de concessão ser da forma não onerosa e considerar o menor preço de tarifa de pedágio, a Sociedade não pagará ao poder concedente pela exploração dos lotes mencionados nenhum ônus fixo e/ou variável pelo direito de concessão.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os demais pronunciamentos contábeis do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2009.

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas aos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não excedendo o valor de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº 3, possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

b) Contas a receber

Apresentadas pelo valor de realização na data do balanço são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultar em efeito relevante nas informações trimestrais. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessária, com base em estimativas de perda.

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, incluindo encargos financeiros capitalizáveis, deduzido das depreciações e amortizações, estabelecidas segundo as taxas divulgadas na nota explicativa nº 8, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

d) Intangível

Corresponde aos valores das licenças de uso de software, deduzidos das amortizações à taxa de 20% ao ano.

e) Diferido

Corresponde aos gastos pré-operacionais incorridos até 31 de dezembro de 2008 e está sendo amortizado de forma linear pelo período de dez anos em virtude dos prazos esperados de benefício futuro.

f) Demais ativos

Demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações cambiais ou monetárias auferidos até as datas dos balanços.

g) Empréstimos e financiamentos

Registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos custos necessários para a operação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros apropriados até as datas dos balanços, conforme descrito na nota explicativa nº 11. Os juros e demais encargos são apropriados ao resultado, exceto quando elegíveis para capitalização ao imobilizado.

h) Demais passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos em base “pro rata” dia.

i) Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, inclui os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

j) Imposto de renda e contribuição social

As bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social são apuradas em consonância com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

k) Lucro (prejuízo) por ação

Calculado com base na quantidade de ações existente nas datas dos balanços.

l) Uso de estimativas

A preparação das informações trimestrais requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas da Sociedade, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas informações trimestrais. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado, prazos de realização dos valores registrados no diferido e constituição de provisão para contingências e provisão para recuperação dos ativos fixos quando aplicável..

3. CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/06/2010</u>
Caixa e contas bancárias	<u>1.095</u>	<u>741</u>
Aplicações Financeiras (*):		
Banco Itaú S.A.	5.632	10.373
Banco Citibank S.A.	-	1.452
Banco Pactual S.A.	<u>4.798</u>	<u>13.353</u>
	<u>10.430</u>	<u>25.178</u>
	<u>11.525</u>	<u>25.919</u>

(*). Os saldos de equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras de liquidez imediata que são remuneradas por índices que variam de 100% a 101,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CONTAS A RECEBER

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/06/2010</u>
Receitas acessórias a receber	16	16
Pedágio eletrônico a receber	2.048	2.784
Cartões de pedágio a receber	1.014	915
Outras arrecadações de pedágio	<u>30</u>	<u>-</u>
	<u>3.108</u>	<u>3.715</u>

Os valores a receber vencem em até 30 dias e não há créditos em atraso.

Em 30 de setembro de 2010, a Sociedade não identificou a necessidade de registrar provisão para devedores duvidosos.

5. ESTOQUES

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/06/2010</u>
Defensas	274	527
Cercas	16	37
Uniformes e EPIs	46	42
Materiais para praças	<u>69</u>	<u>84</u>
	<u>405</u>	<u>690</u>

6. DESPESAS ANTECIPADAS

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/06/2010</u>
Seguros	786	1.199
Antecipação verba PRF/PR	73	-
Antecipação verba Recursos Desenv. Tecnológicos	<u>251</u>	<u>-</u>
	<u>1.110</u>	<u>1.199</u>

Representam despesas com seguros que serão apropriadas ao resultado conforme o período de competência. Representam também antecipação da verba da Polícia Rodoviária Federal do Paraná e a Verba de Recursos de Desenvolvimento Tecnológico, conforme previsão no contrato de concessão.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Referem-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras.

8. IMOBILIZADO

É composto por:

	Taxas ponderadas de depreciação - %	30/09/2010		30/06/2010	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Recuperação da rodovia	4,18 a 50 (b)	96.044	(8.227)	87.817	76.042
Operação da rodovia	4,18 a 10	129.632	(7.705)	121.927	122.757
Melhoramentos	4,18	2.666	(156)	2.510	2.526
Móveis e utensílios	10	606	(95)	511	516
Máquinas e equipamentos	10	8.915	(1.140)	7.775	7.944
Prédios e benfeitorias	10	289	(48)	241	248
Computadores e periféricos	20	867	(248)	619	646
Veículos	20	43	(14)	29	31
Obras em andamento (a)	-	67.211	-	67.211	50.127
Adiantamento a fornecedores	-	25	-	25	52
		<u>306.298</u>	<u>(17.633)</u>	<u>288.665</u>	<u>260.889</u>

(a) Referem-se a obras em andamento nas rodovias, tais como pavimentação, acostamentos, canteiro central, obras-de-arte especiais, terraplanagem, implantação de sistema de arrecadação e sinalização, entre outros.

(b) Taxa de depreciação de acordo com o início da operação, até o encerramento do Contrato de concessão (15 de fevereiro de 2033), variando de acordo com o tipo de imobilização e sua vida útil.

As adições ao ativo imobilizado ocorridas após a contratação da concessão, não são sujeitas à indenização por parte do Poder Concedente quando do término da concessão e cujas vidas úteis estimadas sejam superiores ao período da concessão, são depreciadas com base no período restante do Contrato de Concessão. A concessionária terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos em determinadas condições, desde que autorizado pelo Poder Concedente, realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 foram capitalizados R\$3.719 de encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos obtidos com terceiros e mútuos com partes relacionadas.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade, em atendimento ao CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos efetuou teste de recuperação nos bens do ativo imobilizado. Com base nos estudos efetuados, não foram identificados ativos que necessitem de provisão para redução ao seu valor de recuperação.

A movimentação do imobilizado para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010 foi a seguinte:

	Saldo em 30/06/2010	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 30/09/2010
Recuperação da rodovia	81.699	11.882	-	2.463	96.044
Operação da rodovia	129.078	553	(32)	33	129.632
Melhoramentos	2.645	21	-	-	2.666
Móveis e utensílios	596	10	-	-	606
Máquinas e equipamentos	8.862	54	(1)	-	8.915
Prédios e benfeitorias	289	-	-	-	289
Computadores e periféricos	851	17	(1)	-	867
Veículos	43	-	-	-	43
Obras em andamento	50.127	19.863	(363)	(2.416)	67.211
Adiantamento a fornecedores	52	53	-	(80)	25
Depreciação acumulada	<u>(13.353)</u>	<u>(4.287)</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>(17.633)</u>
	<u>260.889</u>	<u>28.166</u>	<u>(390)</u>	<u>-</u>	<u>288.665</u>

9. INTANGÍVEL

	Taxas ponderadas de amortização - %	30/09/2010		30/06/2010
		Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direitos de uso de software	20	<u>2.788</u>	<u>(759)</u>	<u>2.029</u>
				<u>2.146</u>

A Administração da Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao valor de recuperação em 30 de setembro de 2010 e em 30 de junho de 2010.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação do intangível para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010 foi a seguinte:

	Saldo em 30/06/2010	Adições	Saldo em 30/09/2010
Direitos de Uso de Software	2.766	22	2.788
Amortização Acumulada	<u>(620)</u>	<u>(139)</u>	<u>(759)</u>
	<u>2.146</u>	<u>(117)</u>	<u>2.029</u>

10. DIFERIDO

	30/09/2010	30/06/2010
Pessoal/Administradores	4.343	4.343
Consumo	3.598	3.598
Custos contratuais da concessão	7.306	7.306
Depreciação/amortização	54	54
Conservação de rodovia	10.169	10.169
Serviços de terceiros	1.182	1.182
Encargos tributários	1.418	1.418
Outros	746	746
Resultado financeiro	(1.327)	(1.327)
Amortização	<u>(4.046)</u>	<u>(3.359)</u>
	<u>23.443</u>	<u>24.130</u>

Refere-se a gastos pré-operacionais representados por estudos de viabilidade, reformas e obras nas faixas de domínio necessárias para equalização de necessidade de reparos emergenciais nas rodovias e serviços prestados de acordo com o estabelecido nos Contratos de Concessão, incorridos até a data de início da cobrança dos pedágios. Os gastos pré-operacionais são amortizados em dez anos, conforme a expectativa de retorno desses gastos pela Administração da Sociedade, de acordo com a Lei nº 11.941/09.

A Sociedade, em atendimento ao CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetuou teste de recuperação dos valores registrados como ativo diferido. Com base nos estudos efetuados, não foram identificados ativos que necessitem de provisão para redução ao seu valor de recuperação.

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituições credoras	Encargos	Venc. final	30/09/2010		30/06/2010	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
BNDES - subcrédito A (b)	TJLP + 3,58% a.a.	Janeiro de 2011	152.517	-	152.435	-
BNDES - subcrédito B (c)	TJLP + 2,8% a.a.	Janeiro de 2011	12.778	-	12.778	-
BNDES - subcrédito C (d)	TJLP + 2,8% a.a.	Janeiro de 2011	1.053	-	1.054	-
BNDES - subcrédito E (d)	TJLP + 2,8% a.a.	Janeiro de 2011	527	-	527	-
BNDES - subcrédito H (d)	TJLP + 2,8% a.a.	Janeiro de 2011	1.883	-	1.883	-
BNDES - subcrédito I (d)	TJLP + 2,8% a.a.	Janeiro de 2011	525	-	525	-
BNDES - subcrédito J (d)	TJLP + 2,8% a.a.	Janeiro de 2011	363	-	363	-
Banco Votorantim/FINAME (a)	TJLP + 2,60% a.a.	Agosto de 2013	202	401	202	453
Banco Santander/FINAME (a)	TJLP + 6% a.a.	Abril de 2012	<u>2.669</u>	<u>1.548</u>	<u>2.672</u>	<u>2.210</u>
			<u>172.517</u>	<u>1.949</u>	<u>172.439</u>	<u>2.663</u>

(a) Financiamento para aquisição e instalação de equipamentos nas praças de pedágios. Os financiamentos estão garantidos por notas promissórias e aval da sociedade controladora, e pelos bens objeto da operação.

(b) Em junho de 2009 houve a abertura de créditos perante o BNDES, divididos em dez subcréditos, sendo o subcrédito “A” recebido em 26 de junho de 2009 e 17 de maio de 2010, por meio do Banco Santander S.A. O crédito é destinado a “Serviços Iniciais” e de “Recuperação”, destinado a obras de pavimentação, elementos de proteção e segurança, obras-de-arte especiais, obras-de-arte correntes, terraplenos, estrutura de contenção, canteiro central e faixa de domínio, sistemas elétricos e de iluminação; “Obras de Melhoria e Ampliação”, referentes às barreiras de concreto e pórticos; “Operação da Rodovia”, em relação à implantação das praças de pedágio, e sistemas de atendimento ao usuário, equipamentos, materiais e sua instalação; “Projeto”; “Cadastro”; e “Despesas pré-operacionais”. Os juros serão exigidos trimestralmente, no período compreendido entre 15 de junho de 2009 e 15 de dezembro de 2010, e a amortização do principal ocorrerá em 15 de janeiro de 2011, em parcela única.

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (c) Em maio de 2010 ocorreu liberação de parte do subcrédito “B”, por meio do Banco Santander S.A. O crédito é destinado a “Recuperação”, destinado a obras de pavimentação, elementos de proteção e segurança, obras-de-arte especiais, obras-de-arte correntes, terraplenos, estrutura de contenção, canteiro central e faixa de domínio, sistemas elétricos e de iluminação; “Obras de Melhoria e Ampliação”, referentes às barreiras de concreto e pórticos; “Operação da Rodovia”, em relação à implantação das praças de pedágio, e sistemas de atendimento ao usuário, equipamentos, materiais e sua instalação; “Projeto”; “Cadastro”; e “Despesas pré-operacionais”. Os juros serão exigidos trimestralmente, no período compreendido entre 15 de junho de 2009 e 15 de dezembro de 2010, e a amortização do principal ocorrerá em 15 de janeiro de 2011, em parcela única.
- (c) Em janeiro de 2010 ocorreu liberação de parte do subcrédito “C”, “Obras de Melhoria e Ampliação” destinado a obras de ruas laterais, subcrédito “E”; “Obras de Melhorias e Ampliação”, destinados a obras de passarelas, subcrédito “H”; “Obras de Melhorias e Ampliação”, destinados a correções de traçado, subcrédito “I”; “Edificações” do Posto de Fiscalização e Centro de Controle de Operação, e subcrédito “J”; “Sistemas de Pesagem”, balanças fixas e móveis. A liberação ocorreu por meio do Banco Santander S.A. Os juros serão exigidos trimestralmente, no período compreendido entre 15 de janeiro de 2010 de 15 de dezembro de 2010, e a amortização do principal ocorrerá em 15 de janeiro de 2011, em parcela única.

Para os empréstimos vigentes a garantia é o aval da sociedade controladora, Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.

Em 30 de setembro de 2010, as parcelas relativas ao passivo não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

<u>Ano</u>	<u>R\$</u>
2011 (a partir de outubro)	730
2012	1.084
2013	<u>135</u>
	<u>1.949</u>

O empréstimo mantido com o BNDES está sujeito a certas cláusulas restritivas que implicam vencimento imediato no caso de descumprimento das seguintes condições:

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Da Sociedade:

- Manter situação regular com suas obrigações com os órgãos do meio ambiente.
- Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias com outros credores.
- Não constituir garantia real em virtude de determinação legal ou garantia em juízo, sem comunicar prévia e formalmente ao BNDES.
- Não constatar situação de inadimplemento de qualquer obrigação da Sociedade ou de sua controladora.
- Não alterar o controle efetivo da Sociedade após a contratação da operação sem prévia e expressa autorização do BNDES.
- Em caso de redução de quadro de pessoal durante o período de vigência do contrato, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou recolocação dos trabalhadores em outras empresas.

Do acionista:

- Não incluir a Sociedade em acordos societários, estatuto ou contrato social que impliquem restrições a capacidade de crescimento, acesso a novos mercados e prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras das operações com o BNDES.
- Não submeter à oneração ações de sua propriedade e da Sociedade ou à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos, que importem em modificações na atual configuração da Sociedade, sem a aprovação do BNDES.
- Não realizar distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio cujo valor supere o percentual estabelecido por lei.
- Não promover atos ou medidas que prejudiquem ou alterem o equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade.
- Tomar as providências necessárias para garantir o atendimento da finalidade da operação do empréstimo.
- Manter a razão entre a dívida líquida (dívida bruta - caixa e equivalentes de caixa) e o EBITDA (lucro antes dos impostos, depreciação, amortização e juros) inferior ou

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

igual a cinco vezes durante o cumprimento do contrato de financiamento, e a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total maior ou igual a 20%.

- Apresentar ao BNDES o balanço trimestral revisado por empresa de auditores independentes registrados na CVM.

A Sociedade está cumprindo todas as cláusulas restritivas nas datas das informações trimestrais.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/06/2010</u>
Encargos sociais e previdenciários	299	279
Provisão para férias	620	597
Provisão para 13º Salário	347	224
Provisão para encargos sociais e previdenciários	364	309
Provisão para participação nos resultados	<u>548</u>	<u>352</u>
	<u>2.178</u>	<u>1.761</u>

A Sociedade concede participação nos lucros e resultados a seus colaboradores. O pagamento dessas participações está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Os valores apurados no fim do exercício são apropriados ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. As metas são como segue:

a) Dos participantes

Os participantes nos resultados da Sociedade são os empregados com vínculo empregatício ou que foram demitidos no período de abrangência dessa concessão.

Participarão os empregados que não foram dispensados por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

b) Definição dos valores

São considerados como critérios para a definição dos valores a serem pagos o tempo real trabalhado no período, o absenteísmo, as advertências e as suspensões, aos quais serão atribuídos pesos conforme tabelas específicas.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/06/2010</u>
Imposto de Renda	270	145
Contribuição Social	100	54
IRRF	206	167
PIS	73	64
COFINS	336	294
Outros tributos federais	518	442
Outros tributos municipais	<u>866</u>	<u>703</u>
	<u>2.369</u>	<u>1.869</u>

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são, basicamente, mercantis e relacionadas a contrato de serviços de construção, execução de obras, aluguéis e mútuo para capital de giro.

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2010, estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/06/2010</u>
Contas a receber - sociedades ligadas - circulante:		
Autopista Fluminense S.A	<u>-</u>	<u>23</u>
	<u>-</u>	<u>23</u>
Fornecedores - sociedades ligadas - circulante:		
Paulista Infra-Estrutura Ltda. (b)	634	628
Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (b)	1.755	2.006
Latina Sinalização de Rodovias Ltda. (b)	261	211
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	1.494	1.408
Autopista Planalto Sul S.A.	<u>-</u>	<u>1</u>
	<u>4.144</u>	<u>4.254</u>
Empréstimos - sociedades ligadas - circulante-		
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. - mútuo (a)	<u>9.064</u>	<u>7.247</u>
Empréstimos – sociedades ligadas - não circulante-		
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. - mútuo (a)	<u>67.000</u>	<u>67.000</u>

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Representa contratos de mútuos obtidos para financiamento das operações da Sociedade e dos gastos iniciais na análise e no levantamento qualitativo e quantitativo para a participação da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (sociedade controladora) no processo de licitação da concessão e notas de débitos relacionados às despesas advocatícias, entre outras similares. Os juros são calculados tendo como base 100% da variação do CDI mais 1,037% ao ano. O saldo é composto como segue:

Data da liberação	Vencimento	Encargos	Valor do principal	Saldo devedor	
				30/09/2010	30/06/2010
04/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	4.000	4.541	4.433
17/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	5.000	5.676	5.541
29/09/2009	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	2.000	2.271	2.216
06/10/2008	Abril de 2012	CDI + 1,037% a.a.	8.000	9.082	8.865
27/10/2008	Abril de 2012	CDI + 1,037% a.a.	6.000	6.812	6.649
05/11/2008	Mai de 2012	CDI + 1,037% a.a.	10.000	11.353	11.082
28/11/2008	Mai de 2012	CDI + 1,037% a.a.	10.000	11.353	11.082
05/12/2008	Junho de 2012	CDI + 1,037% a.a.	5.000	5.676	5.541
19/12/2008	Junho de 2012	CDI + 1,037% a.a.	<u>17.000</u>	<u>19.300</u>	<u>18.838</u>
			<u>67.000</u>	<u>76.064</u>	<u>74.247</u>

Os juros vencem anualmente no mês de dezembro, contados a partir de dezembro de 2010. Para os contratos cujo vencimento do principal ocorrer em data diferente do mês de dezembro, os juros incorridos serão recebidos na mesma data do principal.

- (b) Os saldos mantidos com a Paulista Infra-Estrutura Ltda. referem-se a serviços de gerenciamento de obras, enquanto a Latina Manutenção de Rodovias Ltda. e Latina Sinalização de Rodovias Ltda. prestam serviços de execução de obras de pavimentação e sinalização das rodovias. Sociedade controlada pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.

No decorrer do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009, a Sociedade pagou os montantes de R\$434 e R\$387, respectivamente, a título de remuneração de seus administradores, estando esse valor relacionado a remunerações fixa e variável de R\$327 (R\$279 em 30 de setembro de 2009) e a encargos sociais e benefícios de R\$107 (R\$108 em 30 de setembro de 2009). Esses valores correspondem basicamente à remuneração da Diretoria e respectivos encargos sociais. Esses diretores não recebem renda variável, não obtiveram nem concederam empréstimos à Sociedade, tampouco possuem benefícios indiretos significativos.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. CAUÇÕES CONTRATUAIS

Referem-se a 5% do valor das notas fiscais relativas à prestação de serviços por empreiteiras, que será pago após o término das obras contratadas e sua aprovação pela Administração da Sociedade.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade é parte em processos cíveis em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificadas como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões para contingências. Tais processos totalizam R\$80 em 30 de setembro de 2010 e R\$100 em 30 de junho de 2010.

17. TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Em 30 de setembro de 2010, o saldo de R\$610 (R\$610 em 30 de junho de 2010) é representado pela verba da fiscalização paga mensalmente, desde o início da concessão em 15 de fevereiro de 2008, conforme mencionado na nota explicativa nº 24.

18. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/06/2010</u>
Adiantamento recebido – seguros (a)	7.886	3.000
Seguros a pagar	32	137
Aluguéis a pagar	23	24
Verba PRF (Polícia Rodoviária Federal)	75	129
Verba RDT (Recurso Desenvolvimento Tecnológico)	-	185
Outras obrigações	<u>678</u>	<u>546</u>
	<u>8.694</u>	<u>4.021</u>

(a) Valor referente à antecipação de custos de sinistros ocorridos ao longo da rodovia, recebidos das seguradoras Sul América e Itaú-Unibanco.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) O capital social em 30 de setembro 2010 e 30 de junho de 2010 está representado por 51.001 ações ordinárias, sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:

	Quantidade de ações subscritas	Participação - %
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	50.998	99,99
Conselheiros	<u>3</u>	<u>0,01</u>
	<u>51.001</u>	<u>100,00</u>

- b) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório anual de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- a) Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2010, a Sociedade não apresentava saldos de ativos ou passivos denominados em moeda estrangeira.

- b) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas Taxas de Juros de Longo Prazo - TJLP e CDI sobre seus saldos de empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 30 de setembro de 2010, a Administração efetuou análise sensível considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos líquidos de aplicações financeiras.

<u>Indicadores</u>	<u>Cenário I - Provável</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário III (+50%)</u>
CDI	12%	15%	18%
TJLP	6%	7,5%	9,0%
Juros a incorrer (*)	15.677	18.661	21.764

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) Referem-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem primariamente em caixa e bancos, aplicações financeiras, cauções contratuais e contas a receber.

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha aprovadas pela Administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 30 de setembro de 2010, a Sociedade apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$2.048, decorrentes de receita de pedágio arrecadada pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio - “Sem Parar”, registrados na conta “Contas a receber”.

A Sociedade possui uma carta de fiança firmada por instituição financeira classificada como de primeira linha (informação não revisada pelos auditores independentes) para garantir a arrecadação do contas a receber com a CGMP.

d) Transações com partes relacionadas

Sobre os saldos a pagar à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. há incidência de encargos financeiros, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14. Sobre os demais saldos a pagar a partes relacionadas em 30 de setembro de 2010 e em 30 de junho de 2010 não há incidência de encargos financeiros por tratar-se de contas a pagar por serviços prestados nas obras no período/exercício.

e) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 30 de setembro de 2010 e em 30 de junho de 2010 representam o valor justo, uma vez que a natureza e característica das condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis. Os saldos elegíveis são ajustados a valor presente. A Sociedade não opera com instrumentos financeiros derivativos nem outros instrumentos de riscos semelhantes.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/09/2009</u>
Receitas financeiras-		
Aplicações financeiras	1.622	1.529
Outras Receitas Financeiras	<u>62</u>	<u>-</u>
	<u>1.684</u>	<u>1.529</u>
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros - juros e variação monetária	(13.419)	(7.095)
Outras despesas	<u>(613)</u>	<u>(997)</u>
	<u>(14.032)</u>	<u>(8.092)</u>

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/09/2009</u>
Despesa com pessoal	3.182	2.681
Serviços de terceiros	1.494	1.047
Materiais e equipamentos	509	477
Depreciação e amortização	532	400
Despesas gerais	<u>1.440</u>	<u>1.246</u>
	<u>7.157</u>	<u>5.851</u>

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do imposto de renda e da contribuição social em 30 de setembro de 2010 e de 2009 é como segue:

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/09/2009</u>
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	8.831	(12.873)
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Despesa (receita) calculada à alíquota vigente	(3.003)	4.377
Efeito sobre adições (exclusões) efetuadas – Provisões temporariamente indedutíveis	894	-
Crédito sobre prejuízos fiscais sobre os quais não houve reconhecimento de efeitos diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	<u>(4.377)</u>
Despesa (receita) de impostos de renda e contribuição social	<u>(2.109)</u>	<u>-</u>

Os créditos tributários relativos às provisões temporariamente indedutíveis, constituídos até 31 de dezembro de 2009, serão registrados quando de sua realização, que ocorrerá no exercício de 2010.

24. COMPROMISSOS

Os principais compromissos firmados pela Sociedade relacionados à concessão da rodovia, conforme contrato de concessão são:

- a) Recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo da concessão, da verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão.

O valor anual a título de verba de fiscalização será de R\$6.424 em valores de julho de 2007. Até o final do período de concessão, a Sociedade deverá recolher o montante de R\$160.595, em valores de julho de 2007, conforme determinado no Contrato de Concessão.

A verba de fiscalização será corrigida com o mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio.

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b) A Sociedade deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.
- c) Não cabe durante a concessão nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade ou desconhecimento das características da rodovia pela Sociedade, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no Leilão.
- d) A Sociedade assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme Capítulo III, do Título V, do Edital do Leilão.
- e) A Sociedade assume integralmente o risco pela variação nos custos dos seus insumos, mão-de-obra e financiamentos.
- f) A Sociedade assume integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do Contrato de Concessão.
- g) O estatuto social da Sociedade prevê a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do Contrato de Concessão, previsto para 15 de fevereiro de 2010.

A Sociedade deve apresentar anualmente as demonstrações financeiras à ANTT e publicá-las.

25. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

- a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 3.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Informações suplementares

	<u>09/2010</u>	<u>06/2010</u>
Caixa pago durante o período referente a Juros	12.447	8.028
Atividades de investimentos não relacionadas em caixa- Compra de bens do ativo imobilizado e itens do diferido e do intangível registrado em obrigações.	9.164	4.592

26. SEGUROS CONTRATADOS (INFORMAÇÃO NÃO REVISADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES)

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais e de conservação ordinária da malha rodoviária. Adicionalmente, a Sociedade mantém coberturas de seguros necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e completa cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais e avaria de máquinas.

Em 30 de setembro de 2010, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

<u>Modalidade</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Limites de indenização</u>
Todos os riscos	Riscos patrimoniais	165.000
	Responsabilidade civil	25.100
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	84.100

A sociedade controladora é fiadora do seguro garantia mencionado anteriormente.

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 E QUE ENTRARÃO EM VIGOR A PARTIR DE 2010

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Até 31 de dezembro de 2009 diversos novos pronunciamentos técnicos e interpretações técnicas haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPC e ICPC que poderão ser aplicáveis para a Sociedade, considerando-se suas operações, são:

CPC Título

- 20 Custos de Empréstimos
- 21 Demonstração Intermediária
- 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
- 24 Evento Subsequente
- 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
- 27 Ativo Imobilizado
- 30 Receitas
- 32 Tributos sobre o Lucro
- 33 Benefícios a Empregados
- 43 Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 ao 40

ICPC Título

- 01 Contratos de Concessão
- 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil
- 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos
- 09 Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial
- 10 Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os principais ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis estão relacionados ao ICPC 01 - Contratos de Concessão. Referida interpretação orienta sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. Esta Interpretação não trata da contabilização pelo poder concedente. Ela se aplica a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso o poder concedente: (a) controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infra-estrutura, ao final do prazo da concessão. Ela se aplica, também: (a) à infra-estrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o acordo de prestação de serviços; e (b) à infra-estrutura já existente, a qual o poder concedente dá acesso ao concessionário para efeitos do acordo de prestação de serviços público.

Dentre outros aspectos, um ponto que requer especial atenção refere-se a remuneração do poder concedente ao concessionário nos casos em que há alguma contra-partida. Por exemplo, se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada como um ativo intangível. Portanto, neste caso, o concessionário reconhece, pelos serviços de construção ou melhoria, um ativo financeiro à medida que tem o direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder concedente, e/ou um ativo intangível, à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos. Em ambos os casos, a contrapartida do ativo é uma receita do período. Esse procedimento altera o atualmente praticado de reconhecer os custos com a prestação de serviços de construção e/ou melhoria como custo do ativo imobilizado, sem reconhecimento de receita por estes serviços públicos.

Devido a complexidade e extensão da referida interpretação (ICPC-01), a Sociedade continua avaliando todos os impactos e ajustes resultantes de sua aplicação, não tendo sido praticável concluir, essa avaliação até a data de encerramento das Informações Trimestrais - ITR referentes a 30 de setembro de 2010.

Adicionalmente, através da Deliberação nº 603, a CVM – Comissão de Valores Mobiliários facultou às Sociedades abertas apresentar as Informações Trimestrais - ITR's conforme as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009, prorrogando a aplicação dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC aprovados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 2009, para dezembro de 2010, incluindo nesse caso o ICPC-01.

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Joinville, 20 de outubro de 2010 – Autopista Litoral Sul S.A. empresa do Grupo OHL, comenta seu resultado referente ao terceiro trimestre de 2010 (3T10), período encerrado em 30 de setembro de 2010. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em Reais, de acordo com a Legislação Societária. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas informações trimestrais não foram revisados pelos auditores independentes.

COMENTÁRIO DOS RESULTADOS

- **Tráfego Pedagiado:** No 3T10 o tráfego pedagiado foi de 27,1 milhões veículos equivalentes. Em relação ao 3T09, houve um crescimento de 14,7% decorrente do melhor desempenho da economia.
- **Receita:** No 3T10 a Autopista Litoral Sul obteve uma receita líquida de R\$ 29,6 milhões, ou seja 22,3% maior que o 3T09, refletindo o crescimento no tráfego pedagiado e o aumento da tarifa realizado em fevereiro de 2010. Em comparação ao 2T10 a receita líquida foi superior em 10,2%.
- **Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 16,6 milhões, tendo um aumento de 11,3 % em relação ao 3T09. Esse aumento ocorreu devido ao aumento da estrutura operacional para atendimento aos usuários, para cumprir as exigências contratuais. Em comparação ao 2T10 os custos aumentaram 3%.
- **EBITDA:** O EBITDA encerrou o 3T10 em R\$ 13 milhões (com margem EBITDA de 43,8%), contra R\$ 9,3 milhões no 3T09 (com margem EBITDA de 38,3%). O melhor resultado do EBITDA deve-se a melhora do tráfego pedagiado e ao aumento da tarifa que ocorreu em fevereiro de 2010.
- **Resultado Financeiro Líquido:** O resultado financeiro líquido do 3T10 foi de R\$4,2 milhões negativos, ou seja, 23% maior do que o apurado no 3T09, influenciado pelo aumento nas despesas com juros, devido a maior captação de recursos junto a terceiros. Comparado com 2T10 o resultado financeiro líquido encontra-se praticamente estável.
- **Lucro Líquido do Período:** A Autopista Litoral Sul obteve um lucro de R\$ 2,8 milhões no 3T10, contra um lucro de R\$ 3,3 milhões no 3T09. Essa variação negativa deve-se ao início da depreciação devido às obras concluídas que foram transferidas do imobilizado em andamento para o ativo imobilizado.
- **Endividamento:** O endividamento bruto da concessionária encerrou o 3T10 em R\$ 250,5 milhões, apresentando um crescimento de R\$ 1,2 milhão em relação ao 2T10. Este aumento do endividamento é resultado da apropriação de juros sobre o mutuo no decorrer deste trimestre.
- **Investimentos:** No 3T10, foram investidos R\$ 27,9 (R\$ 22,7 milhões no 2T10) em cumprimento ao cronograma de investimentos do contrato de concessão, destacando-se principalmente as obras de recuperação do pavimento da rodovia.

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Veículos Equivalentes	3T10	2T10	3T09	Var% 3T10/2T10	Var% 3T10/3T09
Total	27.108.334	24.665.000	23.629.091	9,9%	14,7%

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(em R\$ Mil)

	3T10	2T10	3T09	Var% 3T10/2T10	Var% 3T10/3T09
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	32.511	29.638	26.327	9,7%	23,5%
Receita Pedágios	32.529	29.598	25.992	10,2%	25,2%
Outras Receitas	(18)	40	335	-116,4%	-105,4%
DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.903)	(2.536)	(2.123)	14,5%	36,7%
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	29.608	27.102	24.204	9,2%	22,3%
CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS	(16.631)	(16.139)	(14.936)	3,0%	11,3%
Custos Operacionais (Ex. Amort. e Deprec.)	(12.211)	(11.900)	(10.685)	2,6%	14,3%
Custos com Poder Concedente	(2.012)	(2.012)	(2.214)	0,0%	-9,1%
Ônus Variável	0	0	0	n.d	n.d
Verba de Fiscalização e Desenvolvimento. Tecn.	(2.012)	(2.012)	(2.214)	0,0%	-9,1%
Despesas Gerais e Adm. (Ex. Amort. e Deprec.)	(2.398)	(2.169)	(1.903)	10,6%	26%
Remuneração da Administração	(146)	(146)	(130)	0,0%	11,9%
Tributárias	(6)	(11)	(4)	-45,7%	60,3%
Outras Receitas Operacionais	143	99	0	44,0%	n.d
EBITDA	12.977	10.963	9.268	18,4%	40%
Margem EBITDA	43,8%	40,5%	38,3%		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(5.114)	(4.679)	(2.545)	9,3%	100,9%
Depreciação de Imobilizado	(4.292)	(3.857)	(1.785)	11,3%	140,5%
Amortização do Direito de Outorga	0	0	0	n.d	n.d
Amortização Ágio Aquisição Vianorte	0	0	0	n.d	n.d
Amortização de Investimentos e Outros Intangíveis	(135)	(135)	(73)	0,0%	84,9%
Amortização do Diferido	(687)	(687)	(687)	0,0%	0,0%

02199-7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A 09.313.969/0001-97

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBIT	7.864	6.284	6.723	25,1%	17%
RESULTADO FINANCEIRO	(4.204)	(4.114)	(3.418)	2,2%	23%
Receitas Financeiras	551	559	863	-1,5%	-36,2%
Despesas Financeiras	(4.755)	(4.673)	(4.281)	1,8%	11,1%
Encargos Financeiros	(4.535)	(4.474)	(3.988)	1,4%	13,9%
Atualização Monetária do Ônus Fixo	0	0	0	n.d	n.d
Outras Despesas	(219)	(197)	(301)	11,0%	-27,2%
Variação Cambial Líquida	0	0	0	n.d	n.d
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	3.660	2.170	3.305	68,6%	10,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(855)	(516)	0	65,9%	n.d
Correntes	(855)	(516)	0	65,9%	n.d
Diferidos	0	0	0	n.d	n.d
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.805	1.654	3.305	69%	-15%

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES



Autopista Litoral Sul

Grupo OHL

QUEM SOMOS

A Autopista Litoral Sul, uma das nove concessionárias da OHL Brasil, é a responsável, desde 2008, pelos 335 quilômetros do trecho conhecido como Corredor do Mercosul, que compreende o Contorno Leste de Curitiba BR-116 do km 71,1 ao km 115,2, a BR-376 do km 616,6 ao km 685,5 e a BR-101 do km 0 ao km 222,6, fazendo a ligação da capital paranaense ao município de Palhoça, no estado de Santa Catarina. A concessão para administrar e conservar o trecho por 25 anos foi obtida em leilão realizado em 9 de outubro de 2007, no qual a proposta do grupo OHL Brasil foi a vencedora. O contrato foi assinado em 14 de fevereiro de 2008 e prevê investimentos de R\$ 3,1 bilhões durante sua vigência de 25 anos, incluindo a operação das rodovias.

A Sociedade assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Implantação de trevos em desnível, com alças, em pista simples;
- Implantação de trevos em desnível, com alças, em pista dupla;
- Implantação de passagens em desnível inferior tipo galeria;
- Implantação de 6 passarelas sobre pista dupla;
- Implantação de 8 Bases de Serviços Operacionais;
- Reforma de 6 postos da Polícia Rodoviária Federal;
- Reforma de 2 postos fixos de pesagem;
- Implantação de 2 estações meteorológicas;
- Construção do Contorno de Florianópolis, em pista dupla;

A OHL Brasil S.A. é maior Companhia do setor de concessões de rodovias no Brasil em quilômetros administrados, com 3.226 km em operação. Através de suas nove concessionárias, a OHL Brasil administra rodovias localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná. Atualmente, detém 100% do capital das seguintes concessões estaduais: Autovias, Centrovias, Intervias e Vianorte, e das concessões federais: Autopista Fernão Dias, Autopista Regis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul e Autopista Fluminense.

A OHL Brasil S.A. é uma empresa brasileira controlada pela OHL Concesiones, sociedade espanhola que desenvolve suas atividades na área de promoção de infra-estrutura, incluindo a seleção de projetos, participação em licitações, financiamento, construção e operação dos mesmos. Atualmente, a OHL Concesiones, além de ser acionista majoritária da OHL Brasil, administra diversas sociedades concessionárias de rodovias na Espanha, Chile, México e Argentina. A OHL Concesiones é subsidiária integral do grupo espanhol OHL, um dos líderes dos setores de construção e concessão na Espanha.

02199-7

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

09.313.969/0001-97

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Diretores da
Autopista Litoral Sul S.A.
Joinville – SC

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR, da Autopista Litoral Sul S.A. (“Sociedade”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Sociedade.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 27, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Sociedade optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Sociedade divulgou esse fato na nota explicativa nº 27 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Walter Dalsasso

Auditores Independentes

Contador

CRC nº. 2 SP 011.609/O-8

CRC nº.1 SP 077.516/O-9 “S” SC

02199-7	AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	09.313.969/0001-97
---------	---------------------------	--------------------

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Reapresentação do ITR 3º Trimestre de 2010 da Autopista Litoral Sul S/A, devido ao arquivo da 1ª apresentação no dia 12/11/2010 às 09:12:29 de protocolo nº 0050555 não ter sido carregado no site da CVM por uma falha interna de sistema.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02199-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	3 - CNPJ 09.313.969/0001-97
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	36
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	39
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	40
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	41